ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO Nº_____/2020

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que este, através do órgão competente da administração, tendo em vista o Decreto Municipal nº 77/2020, informe acerca das medidas de segurança que serão tomadas, para que o retorno dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde não implique em risco de contágio a estes, suas famílias e à população:

• Haverá testagem dos profissionais em seu retorno?

• Há equipamentos de proteção individual (EPI) suficientes para todos os profissionais?

• Há condições, em seus locais de trabalho, de manutenção do distanciamento social, preconizado pela OMS?

• Os servidores portadores de diabetes, hipertensão, bem como outras comorbidades não elencadas no art. 6º do Decreto Municipal nº 30/2020 e que agravam o risco do COVID-19, continuarão a exercer suas funções em regime de home-office?

• Quanto aos profissionais com idosos, crianças, portadores de necessidades especiais, bem como outras pessoas que demandem cuidados em suas residências, haverá algum tipo de flexibilização na jornada de trabalho?

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

Vereador-autor
MARCEL SILVANO

Destinatário: Gabinete do Prefeito/ Secretaria Municipal de Saúde

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br